



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Avenida 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300-000 - Jaguarão, RS  
Fone 53.3261.1999



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 066, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), com objetivo de suplementar recurso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei nº 6.490 de 12 de maio de 2017.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º ocorrerão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.026	4.4.90.52.00.00.00 Equipamento de Material Permanente	4292	298	R\$ 125.000,00
				<b>TOTAL R\$ 125.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a receita proveniente do exercício de 2017, no valor de R\$ 125.000,00, apurados na fonte 4292- Fundo Municipal de Saúde- FMS.

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 23 de maio de 2017.

**Favio Marcel Telis Gonzalez**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Lucia Carvalho de Oliveira**  
Secretária de Administração